

DECRETO Nº052/89 - DE 12 DE AGOSTO DE 1989

CRIA PONTO DE TÁXI EM LINHA SEGALIN,  
PERMITE A EXPLORAÇÃO EM CARÁTER PRO-  
VISÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULSEMAR FRANCISCO TOAZZA, Prefeito Muni-  
cipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas  
atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado pelo presente Decreto  
o ponto de TÁXI de Linha Segalin, neste Município de Quilom-  
bo, recebendo o nº01(um), localizado em frente a Escola Iso-  
lada Estadual daquela localidade.

Art. 2º - Pelo presente Decreto, fica permi-  
tido em caráter provisório, até que seja regulamentado por  
Lei a exploração dos serviços de utilidade Pública Municipal  
de Transporte de Passageiros das categorias TÁXI e LOTAÇÃO,  
um veículo para o Senhor BALDUINO JOÃO SPAGNOLLO, no ponto  
referenciado no Artigo 1º deste Decreto, a título precário e  
discricionário.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor  
na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Quilombo, Estado de Santa Catarina,  
em 12 de Agosto de 1989.

JULSEMAR FRANCISCO TOAZZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Danilo Gubert  
Diretor de Administração